

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-004/ REITORIA /2006	08/03/06	01/01

**Altera os artigos 6º e 7º do AEDA-002/REITORIA/01, de 18/01/2001 – que cria o Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - PROATEC.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - As bolsas em função da natureza das atividades, dividem-se em 4(quatro) categorias: a) Apoio Técnico I; b) Apoio Técnico II; c) Apoio Técnico III; d) Apoio Técnico IV.

§ 1º - Enquadra-se como Apoio Técnico I aquele profissional com escolaridade mínima de Nível Fundamental;

§ 2º - Enquadra-se como Apoio Técnico II aquele profissional com escolaridade mínima de Nível Médio, não detentor de formação técnica;

§ 3º - Enquadra-se como Apoio Técnico III aquele profissional portador de diploma de formação técnica/especializada, obtido em cursos técnicos de formação plena;

§ 4º - Enquadra-se como Apoio Técnico IV aquele profissional portador de diploma de curso de graduação plena, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

Art. 2º - Caberá a Superintendência de Recursos Humanos o apoio administrativo ao Comitê de Avaliação na fase preliminar da seleção e divulgação, bem como a implementação das bolsas selecionadas e o controle dos bolsistas inscritos nos projetos além da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do Programa.

Art. 3º - Ficam revogados os artigos 6º e 7º do AEDA 002/REITORIA/2001, de 18 de janeiro de 2001.

UERJ, em 08 de março de 2006.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA  
Reitor